



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.317, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação do inciso III, do art. 2º, da Portaria nº 1.272, de 20 de junho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso III, do art. 2º, da Portaria nº 1.272, de 20 de junho de 2022, a qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes de Lagoa Santa – CME-LS e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

***Titular:** Guilherme Alves Côrrea de Abreu;*

***Suplente:** Tayná Regina Ribeiro de Sousa.*

(...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.272, de 20 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de março de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.